

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO 2024-OXK6M

Termo de Cooperação que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS** e a **POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO – PPES**, tendo por objeto a Aquisição de poltrona fixa com braços e prancheta escamoteável direita e porta livros de modo a atender as demandas da Academia de Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – ACADEPPEN.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, 11º andar – Centro – Vitória/ES – 29.010-150, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Justiça, **RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**, portador do CPF nº 024.616.047-03, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO – PPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.378.820/0001-88, com sede na Avenida Vitória, nº 2045, Bairro: Jucutuquara Vitória/ES, CEP: 29.041-230, doravante denominada **EXECUTANTE**, representado por seu **Diretor Geral Sr. JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR** portador da carteira de identidade nº 2180764, expedida pelo SSP/ES e inscrito sob o CPF nº 123.161.267-31 em conformidade com os autos do processo nº 2024-OXK6M e com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Nº 11.867 de 20 de julho de 2023; no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização orçamentária ao executante, visando a aquisição de poltrona fixa com braços e prancheta escamoteável direita e porta livros de modo a atender as demandas da Academia de Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – ACADEPPEN, conforme Plano de Trabalho, anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS** para a **POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO – PPES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao **CONCEDENTE**:

a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

b) prestar a colaboração solicitada pelo **EXECUTANTE**, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;

c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o **EXECUTANTE**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Subgerência de Convênios

d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;

b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;

c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;

d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor total de **R\$ 223.740,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta reais)**, para o período de junho agosto de 2024, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.46.901.14.421.0053.2119 – Manutenção do Sistema Prisional, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 , Fonte: 759000000, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação, vigorará até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado Eletronicamente

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS – CONCEDENTE.

Assinado Eletronicamente

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

1. CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTANTE Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário			CNPJ/MF 31.677.776/0001-74
ENDEREÇO Avenida Governador Bley, 236 - Centro			
CIDADE Vitória	UF ES	CEP 29010-150	DDD/TELEFONE (27) 3636.4350
NOME DO RESPONSÁVEL Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli			
CARGO Secretário	FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA 4753402	

2. EXECUTANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTANTE Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – PPES			CNPJ/MF 53.378.820/0001-88
ENDEREÇO Av. Vitória, 2045 - Jucutuquara			
CIDADE Vitória	UF ES	CEP 29041-230	DDD/TELEFONE (27) 99985-3240
NOME DO RESPONSÁVEL Jose Franco Moraes Junior			
CARGO Diretor-Geral	FUNÇÃO -	MATRÍCULA 3175847	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE DURAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de poltrona fixa com braços e prancheta escamoteável direita e porta livros de modo a atender as demandas da Academia de Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – ACADEPPEN.	julho/2024	agosto/2024
OBJETO Aquisição de poltrona fixa com braços e prancheta escamoteável direita e porta livros de modo a atender as demandas da Academia de Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – ACADEPPEN, por adesão a Ata de Registro de Preços já celebrada por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, ARP Nº 026/2023, processo nº 2024-7DP8G, nos termos do Decreto Estadual		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL

2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando as competências da Academia da Polícia Penal, elencadas no art.16, da Lei Complementar nº 1.061.

Considerando que a ACADEPPEN desempenha na Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo – SEJUS e na Polícia Penal funções essenciais de formação, capacitação, aprimoramento e aperfeiçoamento dos policiais penais e dos monitores de ressocialização.

Considerando a realização do Concurso Público para provimento do cargo de Policial Penal destinado ao provimento de 600 (seiscentas) vagas conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, com previsão de execução a partir do segundo semestre de 2024.

Considerando a PORTARIA Nº 1894-S, de 02 de Outubro de 2023, que instituiu o Grupo de trabalho para coordenar, acompanhar e promover ações necessárias à realização da etapa do curso de formação, com planejamento de aquisições e contratações viabilizando a realização da referida etapa na Academia de Polícia Penal.

Considerando a necessidade de modernizar, equipar e atender a logística da ACADEPPEN, tendo em vista planejamento realizado, com previsão de receber 02 (dois) grupamentos de 300 alunos concomitantemente. Dessa forma a Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – PPES nomeará 600 (seiscentos) novos Policiais até o final de 2024.

Atualmente a ACADEPPEN possui um total de 117 (cento e dezessete) carteiras, porém devido ao tempo de uso, todas necessitam de substituição, sendo assim faz-se necessária a compra de 330 (trezentos e trinta) carteiras novas.

O total foi planejado para atender as 05 (cinco) salas de aulas com total de 60 carteiras, sendo uma margem de 10% de carteiras extras, para substituição, em caso de emergência.

Considerando que para executar essas demandas a Administração Pública deve realizar alterações qualitativas e quantitativas em seu quadro de pessoal e, conseqüentemente, é preciso oferecer as condições e infraestrutura adequadas para que os servidores possam desempenhar suas atividades.

Considerando que o mobiliário já adquirido além de sofrer o desgaste natural pelo uso contínuo, também está sujeito a sofrer danos que possam reduzir e até inviabilizar a continuidade do uso e, logo, precisam ser repostos ou substituídos.

As condições físicas e estruturais desses locais influenciam o aprendizado e o bom desenvolvimento das funções, por isso esses espaços devem ser ambientes convidativos e contendo uma infraestrutura adequada e organizada e em bom estado de conservação.

Os referidos produtos se enquadram como bens e produtos comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho são possíveis de se mensurar de acordo com as especificações deste termo de referência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023 e cumprimento das normas técnicas e regulamentações vigentes.	1.1	Aquisição de POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DIREITA E PORTA LIVROS.	Unidade	330	Julho/24	Agosto/24

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	EXECUTANTE	TOTAL
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA			
4.4.90.52	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 223.740,00	-	R\$ 223.740,00
TOTAL		R\$ 223.740,00	-	R\$ 223.740,00
Subelemento: 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL				

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário (Órgão Concedente) – 2024

	junho/24	julho/24	agosto/24
META 01	R\$ 223.740,00	-	-

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Unidade)

PPES (Órgão Executante) – 2024

META 01	julho/24	agosto/24
POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DIREITA E PORTA LIVROS	-	330

Valor Unitário:

Valor unitário: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovo o Plano de Trabalho.

Vitória, 10 de junho de 2024

(assinado eletronicamente)
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
PP/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 01/07/2024 14:59:38 -03:00

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

POLICIAL PENAL

DGPP - PPES - GOVES

assinado em 01/07/2024 15:59:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2024 15:59:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0DTRJ3>

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Julho de 2024.

25

Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

RAQUEL MACHADO DA SILVA - NF. 3620492 - CDPG.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1351998

PORTARIA Nº 1175-S, DE 01 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JESSYKA OLIVEIRA GONÇALVES**, NF. 4959426, Assessor de Psicologia, localizado (a) na (a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 25/06/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1352004

PORTARIA Nº. 1.026 - S, de 28 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2020-96V8D**

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1352129

PORTARIA Nº 1072-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ABRAAO EMANUEL DE SOUZA GAGNO JUNIOR**, NF. 4032152, do cargo em comissão de Assessor Jurídico

do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 04/06/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1352507

PORTARIA Nº 1073-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **EMILLY CRICO VALENTIM MOLINA**, NF. 4331273, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 25/06/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1352510

PORTARIA Nº 1070-S, DE 21 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **PEGYELEN HENRIQUES RODRIGUES DOVAL**, NF. 4942051, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1352511

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2024

PERMITENTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
PROCESSO Nº: 2024-GHWX6

PERMISSIONÁRIO: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: permissão de uso de forma gratuita do imóvel situado à Rodovia BR 262, KM 19, Centro, Viana/ES / Refeitório da ACADEPPEN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1351363

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 223-S, DE 09.02.2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Termo de Cooperação nº 004/2024.

CONVENIADA: POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO-PPES, publicado no Diário Oficial do Estado em **25/06/2024**.

PROCESSO: 2024-0XK6M

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.
Protocolo 1351590



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2024 10:08:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CHS1XG>

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA
PORTARIA Nº 002-R/ DE 03 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, as Portarias nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e nº3.636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

- RESOLVE:**
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2024 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização orçamentária ao executante, visando a aquisição de poltrona fixa com braços e prancheta escamoteável direita e porta livros de modo a atender as demandas da Academia de Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - ACADEPPEN.
II - Termo de Cooperação nº: 004/2024, de 01/07/2024
III - VIGÊNCIA Data de início: 01/07/2024 Data de término: 31/12/2024;
IV - DE/Concedente:
Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
UO: 46.901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
UG: 460.901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
V - PARA/Executante:
Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
UO: 46.113 - POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO
UG: 460.113 - POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			460901			UG Favorecida:		
						460113		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46901	14.421.0053.3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1759	4.4.90.52	460901	02932	223.740,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 03 de julho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALARONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1355254

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA
PORTARIA Nº 001-R/ DE 03 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, as Portarias nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e nº3.636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

- RESOLVE:**
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2024 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização orçamentária ao executante, visando a aquisição de algemas de pulso e de tornozelo para atender às demandas da Polícia Penal e das Unidades Prisionais.
II - Termo de Cooperação nº: 003/2024, de 01/07/2024
III - VIGÊNCIA Data de início: 01/07/2024 Data de término: 31/12/2024;
IV - DE/Concedente:
Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
UO: 46.901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
UG: 460.901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
V - PARA/Executante:
Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
UO: 46.113 - POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO
UG: 460.113 - POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			460901			UG Favorecida:		
						460113		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46901	14.421.0053.2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	1759	3.3.90.30	460901	00001	885.520,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		
			885.520,00					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de julho de 2024

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALARONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1355269

PORTARIA Nº 1199-S, DE 04 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA DA SILVA, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 2862921, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/07/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1355423

PORTARIA Nº 1200-S, DE 04 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de WALLACE DOS SANTOS GONSALVES, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3314375, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 05/07/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1355424

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO E DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIO

EDITAL N.º 1/2006 - SEJUS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 5010674-41.2024.8.08.0024, torna público que o candidato *sub judice* JUDISMAR BARRETO DA SILVA, inscrição nº 00002309, foi considerado INDICADO na fase de Investigação Social e Criminal, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente Penitenciário e de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciário, cujas nomenclaturas foram alteradas nos termos da LCE Nº 743/2013 e da LCE Nº 1.059/2023, e unificadas para o cargo de Policial Penal.

A convocação do candidato *sub judice* para matrícula e realização do Curso de Formação ocorrerá em momento oportuno, juntamente com os candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 01/2023 que ingressarão na primeira turma do Curso de Formação, com data de início prevista para 18 de agosto de 2024.

Vitória/ES, 04 de julho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1356041

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO E DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA
EDITAL N.º 1 - SEJUS, DE 27 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0501035-



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/07/2024 09:24:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SABRINA COIMBRA CASTRO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DCN7BW>